



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 04/2010, DE 05 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre alteração da resolução nº 03/2005.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Acrescenta o artigo 11-A, na Resolução 03/2005, que dispõe sobre outorga de títulos, com a seguinte redação:

“Art. 11-A - Será concedida 01 (uma) Comenda, denominada Comenda Quilombola, ao cidadão descendentes da quilombola morador do Município, que prestou relevantes serviços na propagação e resgate da cultura da comunidade quilombola”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 05 de maio de 2010.


JOCELEIM GONÇALVES DE JESUS
Presidente
